PARECER Nº

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 027/2022

AUTOR: Vereador Edvaldo Gomes

RELATOR: Vereador Paulo Carqueija

EMENTA: Determina a obrigatoriedade da exposição do rol de remédios distribuídos gratuitamente através do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que forneçam tais medicamentos e dá outras providências, de autoria do vereador Edvaldo Gomes.

I. RELATÓRIO

O projeto de Lei apresentado pelo nobre vereador Edvaldo Gomes, de acordo com suas justificativas visa assegurar a divulgação dos remédios que são distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde, uma vez que parte da população acaba pagando por uma medicação que lhe é garantida por direito, seja por desinformação , seja por má fé dos estabelecimentos.

É o breve relatório.

II. DA ANÁLISE

Em prosseguimento ao Processo Legislativo a iniciativa foi remetida a esta comissão de Legislação, Justiça e redação Final e em razão da designação como relator, coube analisar a Proposição em tela , autuada sob o nº 027/2022, de autoria do nobre vereador Edvaldo Gomes a fim de pronunciar-me nos termos do caput do art.45 e caput do art. 71 do Regimento Interno.

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto em analise reuni condições de constitucionalidade e legalidade. Restando aos nobres Edis analisar o mérito da questão , apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

IIII. VOTO DO RELATOR.

Diante dos argumentos invocados e no que diz respeito ao bom proposito de iniciativa, este Relator e membros que este subscreve opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº027/2022.**

Sala das comissões 04 de maio de 2022.

Paulo Carqueija
Relator da Matéria

Ivo Evangelista
Membro da Comissão

Enilda Mendonça
Membro da Comissão

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600